

Guia de Orientações

Discentes para as

Atividades

Pedagógicas Não

Presenciais

Curso Superior de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Coordenação de Curso





O contexto desenhado pela Pandemia de Coronavírus (COVID-19), significou intensas mudanças nos mais diversos seguimentos sociais. Isolamento social, seguido do afastamento, reforço dos hábitos de higiene, inserção de artifícios preventivos tomaram o primeiro bloco de alterações pelos quais tivemos que passar. Não obstante as instituições se viram obrigadas a suspender e/ou interromper suas atividades em caráter presencial, sendo desvelado esforço para substituí-las por atividades remotas.

O IF Baiano em virtude dessa reconfiguração estudou e analisou quais medidas inserir para garantir continuidade de suas atividades aulísticas sem perder de vista a preservação da saúde e bem-estar dos servidores e dos(as) estudantes por ele assistido.

A partir de um processo amplamente democrático e aberto à comunidade interna construímos o texto referente a Atividade Pedagógica Não Presencial (APNP), **Resolução 90/2020**, documento norteador e orientador para retorno das aulas em caráter remoto. Nesse sentido, o curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, mediado pela Coordenação de Curso, Assessoria Pedagógica e Diretório Acadêmico, através deste **Guia de Orientações Discentes para as Atividades Pedagógicas Não Presenciais**, pretendemos fomentar ampla divulgação da implantação da APNP e nortear dúvidas que venham a ter.



A consulta a este guia não substitui a leitura completa e atenta da Resolução 90/2020.

1. O que é o documento Resolução 90/2020

A **Resolução 90/202**, de 28 de outubro do corrente ano estabelece as diretrizes para implementação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância do IF Baiano, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 1º Regulamentar e normatizar, em caráter temporário, a implementação de atividades pedagógicas não presenciais nos cursos técnicos de nível médio e cursos de graduação presenciais e à distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia da Covid-19 (Resolução 90/2020).

2. O que são as Atividades Pedagógicas Não Presenciais?

Consoante a **Resolução 90/202**, Art. 2º:

As Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP), nesta Resolução, compreendem o conjunto de atividades realizadas com mediação tecnológica ou não, com a finalidade de garantir continuidade das atividades de ensino e aprendizado enquanto persistirem restrições sanitárias para a presença completa dos(as) discentes nos espaços físicos dos campi do IF Baiano (Resolução 90/2020).



As Atividades Pedagógicas Não Presenciais possuem equivalência aos conteúdos programáticos dos componentes e disciplinas curriculares, registrados nos Projeto Pedagógico do Curso, tanto em termos de conteúdos, quanto de carga horária. Por isso tais atividades são consideradas efetivo trabalho escolar, e a carga horária desenvolvida poderá ser utilizada para a substituição de carga horária presencial, conforme a legislação vigente. Nesse ínterim as atividades letivas presenciais se caracterizam pelos seguintes formatos:

- Mediação Tecnológica online/off-line: uso de tecnologias digitais de informação e comunicação;
- Mediação Convencional: envio de materiais impressos pelo Campus.

3. Como fica a interação na Atividade Pedagógica Não Presencial?

Assim como os demais aspectos didático-pedagógicos amplamente discutidos pelo Colegiado do Curso a interação, perpassou por toda discussão sendo considerada como elemento essencial do/no processo de construção do conhecimento. Manter os canais de comunicação abertos permite que você consiga perceber e buscar soluções mais rápidas para as demandas encontradas.

A Coordenação de Curso e os(as) professores(as) estão atentos à:

- Atenção ao atendimento ao discente, com divulgação do dia e horário de atendimento (síncrono e/ou assíncrono);
- Promover visitas on-line e off-line constantes, dessa Coordenação com os discentes e professores(as).

4. O calendário acadêmico, alterou?

O mês de março de 2020 nunca mais será esquecido, não é mesmo? Quando, pensamos em retomar as atividades, pós-comemorações de início de ano, fomos tomados pela surpresa de “parar” nossas atividades acadêmicas presenciais. O que num primeiro momento pareceu apenas um susto, se transformou e transforma nosso entorno numa miscelânea de indagações, sem ciência alguma de quando e como retornaríamos.

O semestre 2020.1, bem como as atividades programadas no Calendário Acadêmico, também ficaram suspensas. Assim as mudanças que você agora observa no então denominado, Calendário Acadêmico Semestral, vigente até o primeiro semestre do ano de 2021, são fruto do empenho da Comissão do Campus Guanambi em acordo com os parâmetros estabelecidos pela Instituição para implantação da APNP. Aguarde a divulgação oficial para obter maiores informações.



As matrículas seguem vigentes, apenas o calendário está suspenso!

5. As Atividades Pedagógicas Não Presenciais atenderão aos anseios dos(as) estudantes público da educação especial e/ou com necessidades específicas?

Os(as) professores(ras) junto ao NAPNE e o(a) professor(a) de AEE, vão estudar as possibilidades e para as orientações referentes as adaptações do material. O docente possui um tempo hábil para preparar o material e as estratégias considerando as recomendações do NAPNE para a aplicação da APNP.

6. Há possibilidade em trancar a matrícula?

O art. 12 da **Resolução 90/2020**, traz em seu texto que:

Quando verificada a impossibilidade tecnológica de acompanhamento das APNP pelo(a) estudante, o(a) docente deverá elaborar um estudo dirigido ou outras estratégias metodológicas que envolvam as atividades pedagógicas contidas no seu Plano de APNP, com a finalidade de possibilitar o acompanhamento das aulas pelo(a) estudante” (Resolução 90/2020).

Portanto, antes de pensar em trancamento, vamos tentar promover meios para que você acompanhe o ensino no formato de APNP? Estamos trabalhando para promover o melhor para você! 

Contudo, se seu contexto se encaixar no parágrafo 1º do artigo citado:

§ 1º Uma vez iniciadas as APNP e não sendo possível a sua continuidade pelo(a) discente, seja por impossibilidade tecnológica, por dificuldades ou por impossibilidade de entrega ou de recebimento dos estudos dirigidos de forma presencial, por problemas de saúde, por problemas psicológicos, socioeconômicos, dentre outros, estes deverão ser avaliados pela equipe multidisciplinar, assegurando, caso necessário, a possibilidade de cumprimento de tais atividades no retorno presencial, sem acarretar prejuízos para o(a) estudante (Resolução 90/2020).

Assim é preciso ser confirmada a situação descrita acima pela equipe multidisciplinar, para obter tal garantia e ficar atento(a) a divulgação do Calendário Acadêmico Semestral.

7. Como as Atividades Pedagógicas Não Presenciais serão proferidas?

Para o pleno desenvolvimento da APNP com garantia da manutenção da qualidade de ensino, bem como o princípio de equidade, primando pela instituição foi realizado mapeamento com vistas a diagnosticar as possibilidades e as condições de acesso aos meios digitais do corpo discente do Campus. As inferências desse documento diagnóstico subsidiaram a decisão, via Colegiado, sobre quais disciplinas/componentes podem ser oferecidos, respeitadas sua natureza, a realidade de cada curso e as especificidades das áreas de conhecimento, bem como a(s) mediação(ões) característica para cada disciplina/componente no âmbito das possibilidades dos(as) discentes nelas matriculados(as).

O docente deverá dar conhecimento aos estudantes em tempo necessário para acesso, planejamento e execução das atividades constantes nos limites da carga horária semanal reservada para sua disciplina, pois a organização de estudo dos(as) estudantes, deve considerar o exercício das habilidades de aprendizagem autodirigida, a função executiva, a motivação para aprender online, além de fazer autogestão do tempo.

8. Todos os alunos podem realizar as Atividades Pedagógicas Não Presenciais?

Sim. Nesse cenário, a oferta da APNP, constitui-se prerrogativa de retomar e manter a caminhada de sua formação. Veja, as mediações foram pensadas para atender os caminhos mais equânimes para atender aos discentes!

9. Como será o desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais?

Para o desenvolvimento das atividades é observado o disposto na **Resolução 90/2020**, deliberado via Colegiado. Para tanto faz-se necessário acompanhamento frequente das iniciativas metodológicas dos docentes.

Você terá acesso, via apresentação do Plano de Ensino Semestral, contendo carga horária faltante para ser cumprida por cada disciplina/componente. O plano de ensino constitui-se de um documento flexível, por isso após a apresentação com seu professor, pode sofrer alterações.

No Plano de Ensino Semestral as atividades vão vir descritas da seguinte forma:

- Atividades síncronas - (encontros *online* por meio das plataformas de videoconferência (Cafe/RNP) e Microsoft Teams) envolvendo: Aula em tempo real; Plantão para solução de dúvidas.
- Atividades assíncronas - serão disponibilizadas/orientadas através do (Moodle) e envolverão.
- Atividades com material impresso e/ou mídias off-line - enviado pelo Campus aos alunos.

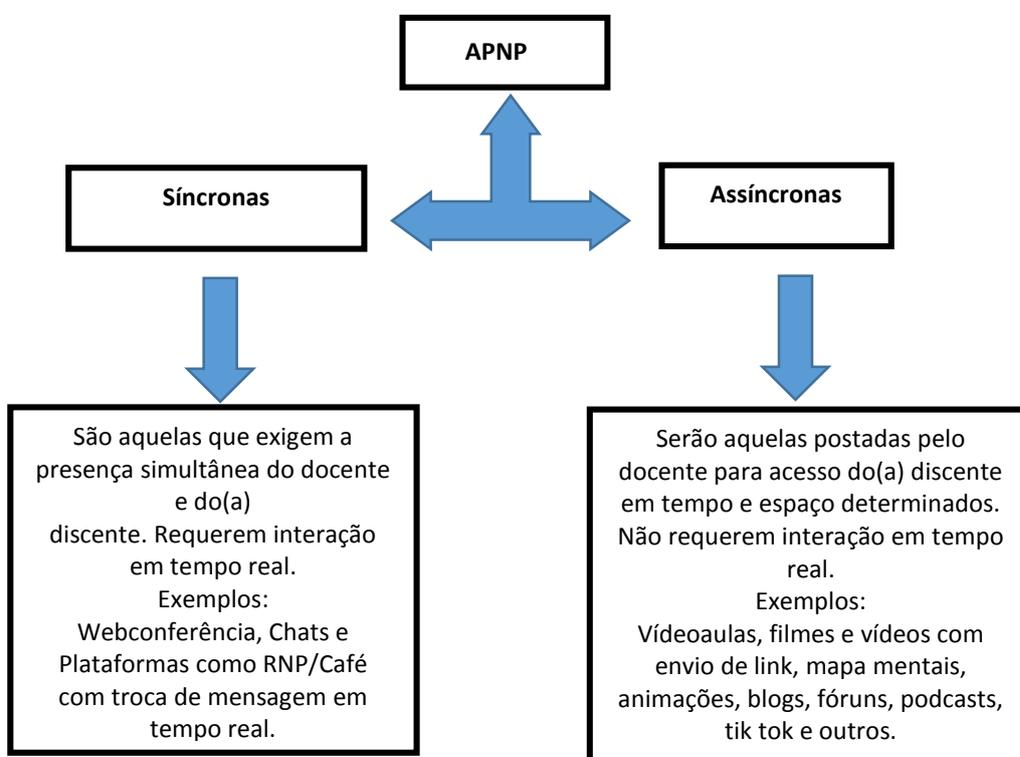


É imperativo que você aluno(a) busque esclarecer qualquer dúvida quanto à metodologia que será desenvolvida pelo seu curso. Mantenha planejamento semanal, em que se registre, por ordem cronológica, (consoante ao horário do curso) estudos, trabalhos e avaliações a serem realizados.

Lembre-se, a intenção é dirimir qualquer possibilidade em sobrecarregá-lo(a) física e emocionalmente. O momento requer parcimônia e atenção. Mantenha aceso o contato com seu(sua) professor(a) e seu(sua) Tutor(a).



10. Qual a diferença entre atividades Síncronas e Assíncronas?



11. Meu curso é no turno diurno, terei momentos síncrono e assíncronos somente nesse horário?

Sim. Vocês terão encontros semanais com seus respectivos professores em turno diurno, conforme esteja designado o horário do curso. Esses encontros contabilizam carga horária síncrona, logo de efetivos encontros on-line via plataformas digitais.

Lembre-se, esses momentos são oportunos para sanar dúvidas e manter a interação entre professor e aluno.

A carga horária que falta para cumprir a disciplina/componente das atividades será realizada de forma assíncrona, e o(a) estudante poderá **gestar seu tempo**, realizando tais atividades nos horários mais convenientes.

12. As Atividades Pedagógicas Não Presenciais serão avaliativas?

Com certeza! Consoante a Organização Didática Organização Didática (OD) dos cursos de graduação do IF Baiano,

Art. 116. A avaliação tem caráter diagnóstico-formativo, processual, contínuo e cumulativo, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e deve atender ao caráter interdisciplinar previsto nos planos de curso e às especificidades dos alunos com deficiências e com transtornos, conforme legislação específica. (Organização Didática, 2020)

Para efeitos de avaliação da aprendizagem é importante que a prática avaliativa preze por sobrepor aspectos qualitativos em detrimento dos quantitativos, considerando-se, assim, o seu caráter formativo e pedagógico, conforme a **Resolução 90/2020** que normatiza as Atividades Pedagógicas Não Presenciais no IF Baiano. Tenham em mente que,

Art. 66. As atividades avaliativas que dependam de conectividade devem prever possibilidades de substituição e de flexibilização de prazo para as devolutivas, a fim de atender aos(as) estudantes que, por não possuírem acesso à internet, serão atendidos(as) por meio de mídias off-line, de material impresso, entre outros instrumentos (Resolução 90/2020).

Todo processo educativo requer avaliação da aprendizagem, isso é importante tanto para os estudantes, quanto para os docentes. Assim se verifica a qualidade e a efetividade do aprendizado de cada estudante, podendo fornecer apoio nos pontos em que há mais fragilidade e adequar a metodologia, se for necessário. A avaliação do aprendizado durante a APNP poderá ser realizada a partir de instrumentos avaliativos diversificados, como enfatiza as sugestões propostas na Resolução 90/2020.

13. As Atividades Pedagógicas Não Presenciais terão frequência?

Sim. É importante observar os critérios estabelecidos no CAPÍTULO XIII, Frequência, da Resolução 90/2020.

Claro que problemas de conexão serão considerados, posto que podem ocorrer e fogem às nossas condições de previsibilidade. Há sempre que prevalecer o bom-senso!

14. Não estou conseguindo acompanhar as Atividades Pedagógicas Não Presenciais, o que devo fazer?

COMUNICAR IMEDIATAMENTE SEU(SUA) PROFESSOR(A) e COORDENAÇÃO DE CURSO, para que viabilize quais procedimentos, segundo a **Resolução 90/2020** podem ser verificados e adotados.

15. Para viabilizar sua adequação com o andamento das APNPs, segue algumas dicas importantes, a saber:

- a) Identifique quais disciplinas serão ofertadas em seu semestre;
- b) Selecione quais disciplinas e conteúdos precisa estudar em cada dia;
- c) Tente ao máximo, não atrasar o envio de postagens em plataformas digitais ou envio de material impresso;
- d) Elabore um roteiro ou um quadro de disciplinas com suas respectivas atividades e dias de entrega ou acompanhamento on-line;
- e) Se você ainda tem responsabilidades domésticas ou profissionais, avalie com franqueza quanto tempo e energia, na média, pode canalizar nesse momento de estudos;
- f) Nem todas as pessoas usufruem de um espaço para estudos em casa por isso, separar o material que utilizará: caneta, caderno, marcador de texto, livros, apostila, vídeos, ajuda a “ganhar” tempo;
- g) No momento do estudo, sua ênfase deve ser total, para não garantir acúmulo. Mas, é muito comum abriremos diferentes abas em celulares e notebooks. Recomenda-se evitar esse comportamento para não desviar o foco dos estudos;

- h) Estabeleça um horário para intervalo entre a realização das atividades assíncronas. A mente precisa de descanso;
- i) Sempre mantenha a Coordenação de Curso informada sobre sua situação e condição. É uma fase de excepcionalidade, diferente para você e para nós professores e professoras, superá-la juntos será mais fácil!!

Segue sugestão sobre como organizar Cronograma de Estudos

Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domíngo
6h	Acordar	Acordar	Acordar	Acordar	Acordar		
7h	Café da manhã						
8h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	Acordar	Acordar
10h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	Café da manhã	Café da manhã
11h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	Horário de estudo	Horário de estudo
12h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Horário de estudo	Horário de estudo
13h	Trabalho	Trabalho	Trabalho	Trabalho	Trabalho	Almoço	Almoço
14h	Trabalho	Trabalho	Trabalho	Trabalho	Trabalho	Horário de estudo	Horário de estudo
15h	Trabalho	Trabalho	Trabalho	Trabalho	Trabalho	Clube	Horário de estudo
16h	Trabalho	Trabalho	Trabalho	Trabalho	Trabalho	Clube	Horário de estudo
17h	Horário de estudo	Curso	Horário de estudo	Curso	Happy hour	Clube	Passeio no parque
18h	Horário de estudo	Curso	Horário de estudo	Curso	Happy hour	Clube	Passeio no parque
19h	Assistir TV	Assistir TV	Assistir TV	Assistir TV	Happy hour	Horário de estudo	Horário de estudo
20h	Horário de estudo						
21h	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Horário de estudo	Horário de estudo	Horário de estudo
22h	Horário de estudo	Horário de estudo	Horário de estudo	Horário de estudo	Jantar	Jantar	Jantar